



Terça-feira, 17 de setembro de 2024

FAPESPAL – FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

O FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ALTÔNIA/PR, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 84.782.226/0001-81, com sede na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, na cidade de Altônia/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **Maxiliano Maina** portado do CPF 01940185980 e do RG, doravante denominada de CONTRATANTE e CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **3IT CONSULTORIA LTDA**, com sede na Avenida Antônio Sales, n.º 1885, Sala 1101, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60135-203, inscrita no CNPJ/MF: 11.250.881/0001-15, representada pelo Sr. Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho, inscrito no CPF sob o nº. 018.679.293-09, no final assinado, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, com fundamento na lei nº 14.133/2021 e alterações, têm justas e contratado o que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA**

O 1º Termo Aditivo ao contrato nº 003/2023, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade na prestação dos serviços contratados Passando o mesmo a vigorar 22/09/2024 a 22/09/2025.

**CLAUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia-PR., 17 de setembro de 2024

**FAPESPAL**

**MAXILIANO MAINA**

Presidente

**3IT CONSULTORIA LTDA**

Paulo Sérgio da Costa Celedônio Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 035/2024**

**Processo Administrativo 184/2024**

**Processo Administrativo 1Doc Nº 1708/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III, do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Saúde, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO PARA CAPACITAÇÃO DE MOTORISTAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA, DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRANSITO NACIONAL - CTN**, no valor de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 76.719.376/0001-12, com sede à Rua Ministro Oliveira Salazar, 4692 – CEP: 87.502-070, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte:

|    |                     |    |   |   |   |    |                                  |              |                                       |
|----|---------------------|----|---|---|---|----|----------------------------------|--------------|---------------------------------------|
| 26 | SECRETARIA DE SAUDE | 10 | 6 | 1 | 2 | 34 | Manutencao dos Servicos de Saude | 339039480000 | SERVICO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DE E |
|----|---------------------|----|---|---|---|----|----------------------------------|--------------|---------------------------------------|

REQUISIÇÃO 140/2024

RESERVA 222/2024

Altônia, 16 de setembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024**

**PROCESSO 1Doc 1643/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA EDUCAÇÃO/DIVISÃO DE CULTURA, para **Contratação de empresa para fornecimento de Material Elétrico para Confeção Enfeites Natalinos para uso na decoração de Espaços Públicos (Praças, Ruas, Avenidas ect)**, no valor de **R\$ 10.450,00 (dez mil quatrocentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **H R COSTENARO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 15.459.745/0001-90, com sede a Rua Santos Dumont, 843 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

|    |  |    |    |   |   |                             |             |                                |
|----|--|----|----|---|---|-----------------------------|-------------|--------------------------------|
| 22 | Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação | 13 | 14 | 2 | 3 | Comemorações e Festividades | 33903026000 | Material Elétrico e Eletrônico |
|----|--|----|----|---|---|-----------------------------|-------------|--------------------------------|

REQUISIÇÃO 135

RESERVA 216

Altônia, 10 de setembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 108/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2024**

**Proc. Administrativo 1Doc Nº 299/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE SAÚDE, para **Contratação de empresa para fornecimento de um Notebook para atender necessidade da Conselho Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte nove reais)**. Com a empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155 – Centro, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

|    |                     |    |   |    |   |    |                   |              |  |
|----|---------------------|----|---|----|---|----|-------------------|--------------|--|
| 26 | SECRETARIA DE SAUDE | 10 | 6 | 39 | 2 | 34 | Manutenção do CMS | 449052350000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
|----|---------------------|----|---|----|---|----|-------------------|--------------|--|

REQUISIÇÃO: 141/2024

RESERVA: 223/2024

Altônia, 17 de setembro de 2024.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 203/2024**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 108/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 108/2024 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **PAULO SERGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob nº. 01.691.599/0001-10, neste ato representada pelo PAULO SERGIO CARVALHO, portador (a) do RG nº 52839734, CPF nº. 870.198.259-15, residente na PRAÇA CARLOS GOMES, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 0108/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Aquisição de Equipamento de Informática (Notebook) para Secretaria de Saúde, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição  | V. UNIT  | TOTAL    |
|------|------|--------|--|----------|----------|
| 1    | 1    | 1      | NOTEBOOK; PROCESSADOR INTEL I3, 11 GERACÃO; 8GB DE MEMORIA DDR4; SSD 256GB; WEBCAM COM RESOLUÇÃO HD (1280 X 720) E GRAVAÇÃO DE AUDIO E VIDEO EM 720P A 30 FPS; TELA LED 15,6 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD (1920X1080); FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ADAPTADOR AC BIVOLT DE 3 PINOS (45W) COM CABO E CERTIFICAÇÃO INMETRO; BATERIA DE 3 CELULAS (Li-ION) 40WH AUTONOMIA DE ATÉ 10 HORAS. | 2.629,00 | 2.629,00 |

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: PAULO SERGIO CARVALHO e de R\$ 2.629,00 (dois mil seiscentos e vinte e nove reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 17/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº108/2.024".

Os pagamentos serão efetuados A vista, após conclusão do objeto, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 dias, no Posto Saúde Central, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

|    |                     |    |   |    |   |    |                   |              |  |
|----|---------------------|----|---|----|---|----|-------------------|--------------|--|
| 26 | SECRETARIA DE SAUDE | 10 | 6 | 39 | 2 | 34 | Manutenção do CMS | 449052350000 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS |
|----|---------------------|----|---|----|---|----|-------------------|--------------|--|

Altônia-PR., 17 de setembro de 2024.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2024**

**MODALIDADE Inexigibilidade Nº 035/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2024 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 09.008.389/0001-96, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graíha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº. 76.719.376/0001-12, neste ato representada pela SRA GACILDA POLLI CASSIANO, portadora do RG nº 13982597 e do CPF nº. 991.508.919-87, residente na RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZR, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 035/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a Contratação da empresa para ministrar curso de reciclagem de transporte de emergência de passageiro aos motoristas da Secretaria de Saúde, a seguir descritos:

| Lote | Item | Quant. | Descrição                                       | V. UNIT | TOTAL    |
|------|------|--------|---|---------|----------|
| 1    | 1    | 9      | CURSO DE RECICLAGEM DE TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA | 250,00  | 2.250,00 |



Terça-feira, 17 de setembro de 2024

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES UMUARAMA LTDA e de R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 16/09/2024 e término em 31/12/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº035/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CLAUSULA SEXTA: CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados em data previamente agendada pela Secretaria Requisitante, dentro da vigência do contrato.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

|    |                     |    |   |   |   |    |                                  |              |                                  |      |
|----|---------------------|----|---|---|---|----|----------------------------------|--------------|----------------------------------|------|
| 26 | SECRETARIA DE SAUDE | 10 | 6 | 1 | 2 | 34 | Manutenção dos Serviços de Saúde | 339039480000 | SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO | DE E |
|----|---------------------|----|---|---|---|----|----------------------------------|--------------|----------------------------------|------|

Altônia-PR., 16/09/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1